



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS – VAGA TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 6109, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 - EBSEH/ HUGD-UFGD

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 0000337- 91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no **Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HUGD-UFGD**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO 65º Lia Ricarte De Menezes; 66º Samara De Queirois Marques;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 **No dia 06/11/2023 das 08 às 10 horas**, a Sala da Unidade de Administração de Pessoal do HU-UFGD, localizado na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue no dia **06/11/2023** devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas.

2.3. **No 07/11/2023 conforme agendamento de horário** para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.1.2. **No dia 07/11/2023 às 08 horas**, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1 A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2 Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4 O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5 O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso

ARTHUR CHIRO
Presidente